

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na com sede na rua Coimbra, 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, 124 – Bairro Jardim Eldorado, CEP: 32315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. **03.509.492/0001-33** com sede na **FUNEC IEC UNIDADE PETROLÂNDIA**, situada à Rua Refinaria União, nº 194, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32017-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente, **Amaro Leite da Silva**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Contagem/MG, Rua Paineiras, nº. 2312, Bairro Eldorado – CEP: 32310-400, inscrito no CPF Nº 222.663.216-68 e RG MG 91.236 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 054/2021**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela **CONVENENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 4.980,00** (quatro mil e novecentos e oitenta reais), para Custeio, a ser incluída na 2ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENENTE** nos termos do objeto conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de R\$ 48.338,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA**.

3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo D).

3.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:


- 1.1122.12.362.0037.2094 - 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200
- 1.1122.12.362.0037.2094 - 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se o termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 22 de julho de 2021.


Telma Fernanda Ribeiro
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem


Amaro Leite da Silva
Caixa Escolar I.E.C Unidade Petrolândia

1ª TESTEMUNHA

CPF

Cláudia Telma Pereira Silva

67090036634

2ª TESTEMUNHA

CPF

Vanessa Luiza Praujo Uesto

135.287.516.06

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLANDIA

CNPJ: 03.509.492/0001-33

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA REFINARIA UNIÃO Nº: 194 OEP: 32017-240

Bairro: PETROLANDIA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: funec.petrolandia@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCARIOS

Banco/nº: 1 Nº conta corrente: Cartão Corporativo

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Amaro Leite da Silva

CPF: 222.663.216-68 CI/Orgão Expedidor: MG-91.236 SSPMG

Cargo/Função: DIRETOR Período de Mandato: 01/01/2019 a 30/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: RUA PAINEIRAS Nº: 2312 CEP: 32310-400

Bairro: ELDORADO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Interveniente: Fundação de Ensino de Contagem

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Fevereiro 2021 Término: 30/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLÂNDIA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Alunos da Fundação de Ensino de Contagem.

Total de alunos beneficiados:

275

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2021
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ensino Médio:

1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200

- 1.1122.12.362.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 13.894,00	Fevereiro 2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 8.938,00	Maio 2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 8.938,00	Setembro 2021
INVESTIMENTO/Capital - 1ª Parcela	R\$ 2.650,00	Fevereiro 2021
INVESTIMENTO/Capital - 2ª Parcela	R\$ 8.938,00	Maio 2021
1.º Aditivo Custeio	R\$ 4.980,00	Julho 2021
TOTAL GERAL	R\$ 48.338,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 36.750,00	Fevereiro a 30/11/2021
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 11.588,00	Maio a 31/07/2021
TOTAL GERAL	R\$ 48.338,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 14.074,00	Até 10/05/2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 8.938,00	Até 10/08/2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 8.938,00	Até 30/12/2021
INVESTIMENTO/Capital - 1ª Parcela	R\$ 2.650,00	Até 10/05/2021
INVESTIMENTO/Capital - 2ª Parcela	R\$ 8.938,00	Até 10/08/2021
1.º Aditivo Custeio	R\$ 4.980,00	Até 10/08/2021

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de julho de 2021

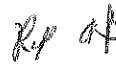

Amaro Leite da Silva
CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLANDIA

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 22 de julho de 2021


Marco Antônio Alves de Carvalho
Diretor de Ensino FUNEC
Mat.: 378844


Rafael Caetano Peixoto
Diretoria Administrativa e Financeira
Diretor Administrativo-Financeiro
Mat.: 382922 - FUNEC

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 22 de julho de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Presidente - Funec
Telma Fernanda Ribeiro
Presidente da Funec